



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
CARGOS: TURISMOLOGO E ORGANIZADOR DE EVENTOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1514, de 10 de abril de 2001, contratação de Turismólogo e Organizador de Eventos em dedicação plena, por prazo determinado, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas em Edital. A documentação deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer situado na Av. dos Expedicionários, 78 – Centro – Arujá/SP nos horários 09:00 até as 16:00 horas dos dias 02/05/2023 até o dia 12/05/2023 (de segunda às sextas-feiras), conforme consta do Processo Administrativo 324.090/2022;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 53.288/2023.

1.2 – Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37 "caput", da Constituição da República de 1988.

1.3 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no mural da Prefeitura Municipal e no site do município, bem como os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

1.4 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 – A Contratação será pelo prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com o prazo máximo de 24 meses ou rescindindo se não houver mais necessidade justificada pela Secretaria de Turismo e Lazer, e com dedicação plena.

2. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – Conforme descritivo técnico constante do anexo único ao presente edital.

3. DA VAGA:

3.1 – A vaga será ofertada em número até o limite indicado na tabela abaixo, observando o critério de classificação em ordem decrescente da pontuação.

FUNÇÃO	QTDD	CARGA- HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
ORGANIZADOR DE EVENTOS	01	40 HORAS/ SEMANAIS	REF. 08 - R\$ 5.474,32
TURISMOLOGO	01	40 HORAS/ SEMANAIS	REF. 08 - R\$ 5.474,32

4. DA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

4.1 – As inscrições serão recebidas entre das 09:00 até as 16:00 horas dos dias 02/05/2023 até o dia 12/05/2023 (de segunda às sextas-feiras) exclusivamente na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, situada no endereço: Av. dos Expedicionários, 78 – Centro – Arujá/SP, contendo:

4.1.1- Currículo atualizado contendo a descrição detalhada da experiência profissional;

4.1.2– Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, sendo esta disponibilizada em anexo a este edital;

4.1.3– Cópias autenticadas dos títulos e cursos comprobatórios das informações prestadas;

4.1.4– Cópia do documento de identidade civil ou equivalente;

4.1.5– Declaração de autenticidade de tais documentos, **assinada**, conforme anexo;

4.2– Declaração **assinada** de disponibilidade de horário em todos os dias da semana em turnos alternados;

4.3 – Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

4.4 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácito a aceitação da presente instrução e normas estabelecidas neste Edital;

4.5 – As inscrições serão gratuitas;

4.6 – A não apresentação de cópias dos documentos implicará a atribuição de pontuação zero ao título ou tempo de serviço não comprovado;

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes da Ficha de Inscrição do presente Edital.

5.2– Títulos e tempo de serviço indicados no currículo sem a respectiva comprovação através de documentos receberão pontuação zero.

5.3 – Nenhum título receberá dupla valoração.

5.4 – A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Titulação decorrente de pós-graduação (<i>stricto e latu sensu</i>) na área de turismo e na área de eventos.		0,10 (para cada título)
Tempo de serviço público ou privado no Exercício de Turismo e Organização de Eventos (em anos), respectivamente, comprovada de maneira detalhada na forma preconizada pela legislação (CTPS para emprego, certidão para cargo público, contrato ou equivalente).		0,50 (para cada ano)
Experiência curricular	Conhecimentos nas atribuições solicitadas	Bom 4
	conforme descritivo técnico do anexo único	Regular 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

	ao presente edital	Ruim	0
	Experiencia em órgãos públicos nas atribuições solicitadas conforme descritivo técnico do anexo único ao presente edital	Bom	4
		Regular	2
		Ruim	0

5.5 - O resultado da prova de título será divulgado no dia 22/05/2023, no site do Município de Arujá.

6. DA REVISÃO DE PROVA DE TÍTULOS

6.1 – O pedido de revisão da análise de títulos deverá ser protocolado no dia 25/05/2023, primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado da prova de títulos no site do município de Arujá.

6.2 – O pedido de revisão deverá ser dirigido à comissão examinadora, mediante requerimento, devendo ser enviado ao e-mail turismo.lazer@arujá.sp.gov.br, contendo:

- Nome completo.
- Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

6.3 – Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 6.2 e alíneas "a" e "b".

6.4 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 29/05/2022 no site do município de Arujá.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 – A classificação será feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente por todos os concorrentes.

7.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma média final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- Maior pontuação obtida com experiência profissional;
- Maior Título de Pós- Graduação;
- Sorteio público, se persistir o empate.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 – Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a comissão encaminhará o processo seletivo simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

8.2 – Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 – A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

9.2 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

9.3 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, totalizando o período máximo de 24 meses.

9.4 – No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi elaborado o presente Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Arujá, 20 de abril de 2023.

RENAN RAMOS DE LUCENA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Presidente da Comissão de PSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGOS: TURISMOLOGO E ORGANIZADOR DE EVENTOS

1. **TURISMOLOGO (Secretaria Municipal de Turismo e Lazer)**

Graduação em Curso Superior de Turismo, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Conhecimento, análise e estudo do turismo em sua totalidade, responsabilidade pela pesquisa, planejamento, organização, produção e divulgação de atividades ligadas ao turismo, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário; Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; Formular e implantar proposições para o desenvolvimento do turismo no Município; Analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística, Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; Identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e animação, parque temáticos, hotelaria e demais empreendimento do setor; planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; Coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendem ao setor turístico. Elaboração de elementos técnicos para licitação sendo: leitura de projetos, elaboração de memória de cálculo, planilhas de quantidades e preços unitários, cronogramas, memorial descritivo, termo de referência, especificações técnicas, determinação de índices de maior relevância, relatório técnico e fotográfico e demais documentos complementares de acordo com o procedimento desta Municipalidade. Vistorias para levantamento dos serviços necessários nos casos de reformas; Cotações para os casos da não existência dos preços em tabelas oficiais; Compatibilização de planilhas (Projeto básico x projeto executivo), fiscalização e acompanhamento do plano diretor de turismo, com realização do trabalho em dedicação plena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

2. ORGANIZADOR DE EVENTOS (Secretaria Municipal de Turismo e Lazer)

Formação em Ensino Superior, e experiência comprovada na área de organização de eventos.

ATRIBUIÇÕES DE CARGO: Planejamento, concepção e produção de eventos dentro de certos prazos, organizar locações e gerenciar detalhes como decoração, alimentação, entretenimento, transporte, local, lista de convidados, convidados especiais, equiparação, material promocional, experiência comprovada como planejador ou Organizador de Eventos, portfólio impactante com eventos gerenciados anteriormente, (eventos públicos e ou corporativos) excelente habilidade de comunicação e gestão de tempo capacidade e habilidade para construir relacionamentos em negócios produtivos, capacidade de gerenciar múltiplos projetos de forma independente, prática no MS Office, disposto a apresentação de referências de clientes anteriores, garantir a conformidade com obrigações de seguro, legislação da saúde e segurança, planejar, conceber e promover eventos enquanto gerencia todos os elementos da entrega do projeto dentro do prazo, realizar pesquisa de mercado, reunir informações e negociar contratos antes de fechar qualquer acordo, fornecer feedback e relatórios periódicos as partes interessadas, propor ideias para melhorar os serviços oferecidos e a qualidade do evento, garantir a conformidade com obrigações de seguro, legislação, saúde e segurança, especificar requisitos de funcionários e coordenar suas atividades, cooperar com marketing para promover e divulgar o evento, lidar proativamente com quaisquer problemas que surgirem e solucionar problemas que correrem no dia do evento, realizar avaliações antes e após o evento e fazer relatório dos resultados, pesquisar o mercado, identificar oportunidades de eventos e gerar interesse, com realização do trabalho em dedicação plena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Cargo Pretendido:	
Nome Completo:	
Endereço completo:	
Rua/Av.	
Nº	
Compl:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
UF:	
Email:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
UF:	
Carteira de Trabalho nº./Série	
CPF nº.	
Título de Eleitor nº.	
Zona:	
Seção:	
UF:	
RG nº.	
Órgão emissor	
Data:	
Certificado de reservista:	
Carteira de habilitação/categoria:	
PIS:	
Estado Civil	
Formação:	
Fundamental	
Médio	
Superior	
Incompleto	
CREA/CAU:	

Declaro que, as informações prestadas são autênticas e de minha total responsabilidade.

Arujá, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE – SUBITEM 4.1.5

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

fer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 4.799 – DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORARIO – SUBITEM 4.2

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que tenho disponibilidade para trabalhos em horários não comerciais, não administrativos, finais de semana e feriados.

Local _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Publicado no Jornal:

10.0.€.

Edição: 922 Pág. 8-16

Data 21/04/23